PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 24/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA UNIDADE ESCOLAR EMEB MIGUEL ELPIDIO DA COSTA.

Aos **sete** dias do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e dois**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – vice presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **GEFERSON AVILLA DA SILVA** - membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Aberto o envelope n.º 01 – Habilitação, os documentos das licitantes foram por todos rubricados, sendo após análise declaradas as licitantes: **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** e **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA –** habilitadas; e as licitantes **MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - inabilitada** por não atender a seguinte parcela de maior relevância definida no item 10.4.3.1.2. do edital: "TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA", e **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - inabilitada** por não atender as seguintes parcelas de maior relevância definidas no item 10.4.3.1.2. do edital: "TELHA GALVALUME / AÇO GALV. SANDUICHE", "ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA" e "ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO".

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rafael Mendes dos Santos Junior

Geferson Avilla Da Silva

Carlos Augusto M. Vasconcellos

REPRESENTANTES

Fábio Alexander de Barros Pinto
L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Sueli Alves Nunes
URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 24/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA UNIDADE ESCOLAR EMEB MIGUEL ELPIDIO DA COSTA.

Aos **dezenove** dias do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e dois**, às **09h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – vice presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** - membros, em sessão destinada a análise e classificação das propostas das empresas licitantes habilitadas: **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes n° 02 - **PROPOSTA**, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas em edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1° Lugar: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** com valor de R$ 2.921.746,83 (Dois milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) e **DESCLASSIFICAR a empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar nos documentos exigidos na fase de proposta o de custos relativos aos encargos sociais. Para constar, o valor apresentado pela empresa foi de R$ 3.874.997,95 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rafael Mendes Dos Santos Junior

Carlos Augusto M. Vasconcellos

João Paulo Palone Defalco